



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins, 13 de novembro de 2019.

MENSAGEM Nº 022/2019

CRIA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VIVENDAS DE PEDRA AZUL.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Diogo Endlich
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

O incluso Projeto de Lei dispõe sobre a criação e denominação do **“CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VIVENDAS DE PEDRA AZUL”** localizado no Bairro Vivendas de Pedra Azul, no distrito de Aracê, município de Domingos Martins/ES e dá outras providências”.

Devido ao aumento significativo de demanda de crianças na faixa etária de quatro meses a três anos e onze meses, esse Centro de Educação Infantil tem como objetivo atender crianças que atualmente se encontram na fila de espera, inscritas no processo de cadastramento no sistema de Gestão, sendo essas moradoras da localidade onde será inserida, como também das comunidades circunvizinhas.

Conforme preceitua a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, a responsabilidade da educação infantil é do município, devendo contar também com apoio da família. De acordo com os Planos Nacional e Municipal de Educação, até o final de sua vigência sendo os anos de 2024 e 2025, respectivamente, tanto o Brasil como o Município deverão atender no Mínimo 50% de sua população nessa faixa etária de zero a três anos, sendo necessário portanto, a criação da referida instituição de ensino.

Diante do exposto e considerando o elevado espírito de colaboração e compreensão de Vossa Excelência e Ilustres Pares, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para a aprovação da matéria, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRUGER
Prefeito